



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE

Rua "A", 367 - Jd. Santa Inês

04.217.362/0001-90

Exercício: 2025

DECRETO Nº 03 , DE 16 DE JANEIRO DE 2025 - LEI N.1004

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O Prefeito Municipal de Santo Antônio do Leste, MIGUEL JOSÉ BRUNETTA, no uso de suas atribuições legais

Resolve:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$119.450,00 distribuídos as seguintes dotações:

02	03	01	GABINETE DA SECRETARIA DE ADM E PLANEJ.		
	62		04.122.5004.2011.0000	GESTÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO	100.000,00
			3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	
			1	Recursos do Exercício Corrente	
			01 001	Recursos Proprios do Municipio	
02	05	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
	153		10.122.5016.2159.0000	GESTÃO DA SAUDE COM QUALIDADE	7.450,00
			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
			1	Recursos do Exercício Corrente	
			01 001	Recursos Proprios do Municipio	
02	10	01	GABINETE DA SEC. AGRIC. TURISMO E M. AMBIENTE		
	720		20.601.5012.2068.0000	GESTÃO DA AGRICULTURA, TURISMO E MEIO AMBIENTE	2.000,00
			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
			1	Recursos do Exercício Corrente	
			01 001	Recursos Proprios do Municipio	
02	11	01	GABINETE DA SEC. MUN. DESPORTO, LAZER E CULTURA		
	826		27.813.5023.2268.0000	EMENDA IMPOSITIVA	10.000,00
			3.3.90.31.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DES	
			1	Recursos do Exercício Corrente	
			001 001	Recursos Proprios do Municipio	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

02	03	01	GABINETE DA SECRETARIA DE ADM E PLANEJ.		
	58		04.122.5004.2011.0000	GESTÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO	-100.000,00
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
			1	Recursos do Exercício Corrente	
			001 001	Recursos Proprios do Municipio	



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE

Rua "A", 367 - Jd. Santa Inês

04.217.362/0001-90

Exercício: 2025

02 05 02 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE

Rua "A", 367 - Jd. Santa Inês

04.217.362/0001-90

Exercício: 2025

DECRETO Nº 10 , DE 16 DE JANEIRO DE 2025 - LEI N.1004

02	05	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
	151		10.122.5016.2159.0000	GESTÃO DA SAUDE COM QUALIDADE		-7.450,00
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
			1	Recursos do Exercício Corrente		
			001 001	Recursos Proprios do Municipio		
02	10	01	GABINETE DA SEC. AGRIC. TURISMO E M. AMBIENTE			
	719		20.601.5012.2068.0000	GESTÃO DA AGRICULTURA, TURISMO E MEIO AMBIENTE		-2.000,00
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
			1	Recursos do Exercício Corrente		
			001 001	Recursos Proprios do Municipio		
02	11	01	GABINETE DA SEC. MUN. DESPORTO, LAZER E CULTURA			
	828		27.813.5023.2268.0000	EMENDA IMPOSITIVA		-10.000,00
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
			1	Recursos do Exercício Corrente		
			001 001	Recursos Proprios do Municipio		

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Miguel Jose Brunetta
Prefeito Municipal